



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**UIDSON RICARDO SANTOS DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, RG 5048240518 / SSP - RS, CPF 62007670097, filho de ERALDO GULARTE DOS SANTOS e NEIVA SANTOS DOS SANTOS, nascido em 25/01/1969, Endereço - RUA TULIO LOPES, 432, POPULAR, BAGE, RS.

25 de Junho de 2014, às 18:15:13

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **68c3994a051241381b82e8dc303f70dc**